



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 179 DE 02 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o afastamento da Secretária Executiva do Coren-PI, ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA, devido problemas de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a funcionária SAMONA SOUSA GOMES para desempenhar suas funções administrativas na Secretaria Executiva do Coren-PI, a partir do dia 02/06/2020, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto na Decisão Coren-PI n.º 028/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de junho de 2020.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária